

PORTARIA Nº 75, DE 24 DE JANEIRO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.011895/2009-83,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica B e G PERÍCIAS VEICULARES LTDA ME, CNPJ – 10.402.645/0001-04, situada no Município de Cascavel – PR, na Av. Assunção, 299 - Alto Alegre, CEP 85.805-030, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Cascavel e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Toledo, Marechal Cândido Rondon, Foz do Iguaçu, Medianeira, Assis Chateaubriand, Palotina, Santa Helena, Guaraniaçu, Nova Aurora e Guaíra no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA